

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

WILLEM TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da COMDEP
(interino)

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XIII – Nº 2022

Quarta-feira, 7 de abril de 2004



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 823 de 02 de abril de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Incisos I e II, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 244.707,51 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos), em favor da Secretaria de Obras, na seguinte forma:

I – R\$ 232.927,53 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte sete reais e cinquenta e três centavos), provenientes de anulação parcial na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 11.779,98 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), provenientes de saldo financeiro do Exercício anterior não utilizado – DER/RJ – Fonte 016, na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 25828/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 824 de 06 de abril de 2004

Re-ratifica o Decreto nº 602, de 26 de setembro de 2000, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte do Prazo de Terras situada no Caxambu, 1º Distrito, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica re-ratificado o Decreto nº 602, de 26 de setembro de 2000, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte do Prazo de Terras nº 3.242¹³, subdivisão do Prazo nº 3.242¹², situada no Quarteirão Português, 1º Distrito de Petrópolis, com superfície de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), abaixo descrito e caracterizado:

• Parte do Prazo de Terras nº 3.242¹³, subdivisão do Prazo nº 3.242¹², situada no Caxambu, 1º Distrito

ANEXO AO DECRETO Nº 823 de 02 de abril de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Melhoramentos do Sistema Viário	21.01.26.451.0063.1.024	4.4.90.51.00	000	662	11.779,98	
Manutenção do Sistema Viário	21.01.26.782.0063.2.087	3.1.90.92.00	000	636	232.927,53	232.927,53
		3.3.90.92.00	000	530		
					244.707,51	232.927,53

de Petrópolis, com a superfície de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com testada para a Rua Elisio Alves, onde mede 15,00m (quinze metros lineares) a 62°12'NO. À direita, confronta com o restante do Prazo nº 3.242¹³, medindo 15,00 (quinze metros lineares) a 03°25'SE. Aos fundos, confrontando com o restante do Prazo nº 3.242¹³, medindo 15,00m (quinze metros lineares) a 62°12'NO. À esquerda, fechando o perímetro, mede 15,00m (quinze metros lineares) a 03°25'SE, e confronta com o restante do mesmo Prazo.

Art. 2º – A parte do Prazo de Terras ora expropriada destina-se à construção de um viradouro.

Art. 3º – A execução da desapropriação de que trata o presente Decreto poderá ser promovida judicial ou extrajudicialmente, ficando a Procuradoria Geral autorizada a promover acordos e entendimentos, com o(s) proprietário(s), com relação ao preço e forma de pagamento, abrindo-se, para tanto, os créditos que se fizerem necessários.

Art. 4º – Os erros ou omissões referentes à descrição dos imóveis, nome(s) do(s) proprietário(s), bem como ao título aquisitivo e quaisquer outros, poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retificados, quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou contenciosa.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

DECRETO Nº 825 de 06 de abril de 2004

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.078, de 30/12/2003, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para a abertura do presente crédito, são provenientes de repasse da União Federal através da Caixa Econômica Federal – Processo nº EN 2593.01424886-55/2002/SEDU/CAIXA – Fonte 024.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.078, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 25880/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 1532 de 06 de abril de 2004

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692.90, 5.965/03, os abaixo

ANEXO AO DECRETO Nº 825 de 06 de abril de 2004						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Melhoramentos do Sistema Viário	21.01.26.451.0063.1.024	4.4.90.51.00	024		180.000,00	
					180.000,00	-----

relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, no Departamento de Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-5, a partir da data de publicação da presente:

– MARIA CÉLIA SERVULO DE ABREU
Assistente de Seleção e Encaminhamento

– ANA CLARA GONÇALVES
Assistente de Acompanhamento de Capitação

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de abril de 2004.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/04

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PMF E CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 27/04/04 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 12/04/04, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (dez reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 02 (dois) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 05 de abril de 2004.

GEISA HELENA PEIXOTO DA COSTA LOURO

Presidente da CPL

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

015334/02 – Eva das Graças Vieira;

015336/02 – Paulo César Câmara.

COMPAREÇA OS REQUERENTES PARA CIÊNCIA.

CARLOS JORGE GUIMARÃES

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

DESPACHO FINAL EM 12/03/04. DEFERIDOS

000269/04 – Péricles Guilherme Nunes Gonçalves;

000551/04 – Carlos Miguel Balter;

000715/04 – Carlos Roberto dos Santos;

000765/04 – Oliveira Ferreira de Sá;

000773/04 – Luiz Henrique Damião Risoli;

000775/04 – Gesse da Silva Brandão;

000990/02 – Erivelto de Lima Pereira;

001241/04 – Marco Aurélio G. de Oliveira Bispo Diniz;

010350/02 – Francisco José Thomaz Quadrado;

013280/03 – Luiz Soares de Souza;
013711/03 – Luzia Helena M. da Silva Marcelani;
014853/03 – Manoel Soares de Oliveira;

CARLOS JORGE GUIMARÃES

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 238/2004

EXTRATO DE TERMO

Termo de Apostilamento nº 057/04 elaborado pela SMSP.

Base Legal: Artigo 65 parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 PROC. 1595/03 – Referente ao contrato de manutenção preventivo e corretiva de aparelho de Mamografia instalado no CSCPMJF-SMSP.

Contratada: General Eletric do Brasil. Assinado em: 25/03/2004.

O objeto é APOSTILAR ao contrato a(s) nota(s) de empenho n.º 011/04 no valor de R\$ 13.664,75.

Petrópolis, 29 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 239/04

ANULAÇÃO DE EMPENHO

PROC.318/03.

Objeto: Aquisição de material de cirúrgico (fios de sutura e esponjas hemostáticas) para reposição de estoque do Dialm/FMSP.

Base Legal: Artigo 24 Inciso V da Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação.

Anulação parcial da(s) nota(s) de empenho nº 5418/03 no valor de R\$ 16.950,08 da firma: Barrier Comércio e Indústria Ltda.

Petrópolis, 29 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 240/04

ANULAÇÃO DE EMPENHO

PROC.625/03.

Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar (equipo para micro gotas e catéter percutâneo) para reposição de estoque do Dialm/FMSP.

Base Legal: Artigo 23 Inciso II alínea "a" da Lei 8.666/93. Modalidade: Carta Convite.

Anulação parcial da(s) nota(s) de empenho nº 11866/03 no valor de R\$ 927,50 da firma: Caminha's Comercial Ltda e nº 11867/03 no valor de R\$ 3.035,00 da firma: Adef-Rio Material Hospital Ltda.

Petrópolis, 29 de março de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

Fundação de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 031/04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA O HMNSE. ESTIMADO: R\$ 366.096,12. DATA/HORA/LOCAL: DIA 04/05/04 às 14h30, à Rua Vigário Correa, 1345, Correias, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 19/04/04 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2221-4380.

Petrópolis, 01 de abril de 2004

ELIANA NOCELLI DE PAULA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 032/04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO -HOSPITALAR (ALGODÃO E DERIVADOS) PARA O ALMOXARIFADO. ESTIMADO: R\$ 447.328,50. DATA/HORA/LOCAL: DIA 06/05/04 às 9h, à Rua Vigário Correa, 1345, Correias, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 20/04/04 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2221-4380.

Petrópolis, 01 de abril de 2004

ELIANA NOCELLI DE PAULA
Presidente da CPL

INPAS

PORTARIA Nº 121 de 02 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

R E S O L V E :

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 8º, §1º inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, MARIA CRISTINA SERRA DE OLIVEIRA matrícula nº 0174, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 391,72 (trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 01658/03)

Petrópolis, 02 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

ASSINATURAS © 2246.9354

PORTARIA Nº 122 de 02 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

R E S O L V E :

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, SOLANGE DAS GRACAS DE OLIVEIRA NEVES – matrícula nº 07116-1, no cargo de Professor I, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 708,12 (setecentos e oito reais e doze centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 01585/03)

Petrópolis, 02 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 123 de 02 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a exigências do TCE constantes do proc. nº 201.804-7/88,

R E S O L V E reformular o Ato PMP nº 724 de 02/04/84, que aposentou, nos termos do Art.119, inciso II e art. 120, inciso I, alínea “a” da Lei nº 3.884/77, MILTON GONÇALVES – matrícula nº 03096-1, no cargo de Encarregado III, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de Cr\$ 267.313,10 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e treze cruzeiros e dez centavos). (Processo PMP nº 10.588/84)

Petrópolis, 02 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 124 de 02 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

R E S O L V E reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 2674 de 30/11/92, que aposentou nos termos do art. 40, inciso III, alínea “d” Constituição Federal c/c art.119, inciso IV da Lei nº 3.884/77, JOVIANO GONÇALVES NETTO – matrícula nº 3253-1, no cargo de Agente Fiscal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de Cr\$ 4.000.500,48 (quatro milhões, quinhentos cruzeiros e quarenta e oito centavos). (Processo PMP nº 30.070/92)

Petrópolis, 02 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 125 de 02 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei nº 4.102/82,

R E S O L V E refixar a partir de 01/03/82, os proventos da servidora HENY WILLCOX GIAROLA matrícula nº 3329-4 aposentada pela Portaria PMP nº 227, de 02/12/81, reformulada pela de nº 049, de 12/02/04, no cargo de Professor “D” do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de Cr\$ 13.883,39 (treze mil, oitocentos e oitenta e três

cruzeiros e trinta e nove centavos). (Processo PMP nº 16.652/81=TCE201.182-7/88)

Petrópolis, 02 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 126 de 02 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a exigências do TCE constantes do proc. nº 201.822-9/88,

R E S O L V E reformular Portaria nº 2176 de 25/08/86, que aposentou, nos termos do Art.119, inciso II e art. 120, inciso I, alínea “a” da Lei nº 3.884/77, ALVARO AMARAL – matrícula nº 929-6, no cargo de Auxiliar de Serviços III, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, com os proventos mensais de Cz\$ 2.186,88 (dois mil, cento e oitenta e seis cruzados e oitenta e oito centavos). (Processos PMP nº 9493/86)

Petrópolis, 02 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 127 de 02 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o disposto nos Pareceres nºs. 11/03 e 60/03 da ASJUR,

R E S O L V E reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 2100 de 19/05/99, que aposentou, nos termos do art. 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal c/c art. 120, inciso II da Lei nº 3.884/77, ROSELI TAVARES DO ALTO – matrícula nº 0332-8, no cargo de Professor I, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 1.054,93 (hum mil, cinqüenta e quatro reais e noventa e três centavos). (Processo INPAS nº 102/01 e proc.PMP 10.526/98=TCE 233.603-6/99)

Petrópolis, 02 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 128 de 02 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com o disposto no Parecer nº 11/03 da ASJUR,

R E S O L V E reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 2164 de 25/06/1999, que aposentou, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea “c” da Constituição Federal c/c Art. 120, inciso II da Lei nº 3.884/77 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, SÔNIA MARIA SOUZA DA SILVA, posteriormente apostilou o nome para SÔNIA MARIA DA COSTA SOUZA – matrícula nº 2310-8, no cargo de Professor I, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 579,96 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). (Processo PMP nº4508/99=TCE 233.028-0/99)

Petrópolis, 02 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 129 de 02 de abril de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 1878 de 08/01/92, que aposentou, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal c/c Art. 23 da Lei nº 4.455/86, MARIA APARECIDA BALDEZ BASTOS— matrícula nº 2102-2 no cargo de Professor, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de Cr\$ 363.923,53 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta e três centavos). (Processo PMP 33820/91)

Petrópolis, 02 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 03 – TERMO Nº 33/2000
PROCESSO: 099/2000

Objeto: prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de Assistência médica hospitalar por 5 meses
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis por intermédio do INPAS.
Contratada: Casa de Saúde e Maternidade São Lucas Ltda.
Prazo: 05(cinco) meses.
Firmado: 24/01/2000
Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa de Trabalho: 2800.1375428200-31.3.2
Nota de Empenho: 026 e 027/2000.
Valor estimado mensal: R\$ 124.869,63
Publicado em cumprimento a determinação do TCE constante do proc. nº 231.779-4/01

Em 05 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 03 – TERMO Nº 48/2000
PROCESSO: 823/2000

Objeto: prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de Assistência médica hospitalar por 5 meses
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis por intermédio do INPAS.
Contratada: Casa de Saúde e Maternidade São Lucas Ltda.
Prazo: 05(cinco) meses.
Firmado: 24/06/2000
Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Programa de Trabalho: 2800.13754282001-3.1.32.
Nota de Empenho: 080/2000.
Valor estimado mensal: R\$ 124.869,63
Publicado em cumprimento a determinação do TCE constante do proc. nº 231.780-3/01

Em 05 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO Nº 04 – TERMO Nº 12/2000
PROCESSO: 1519/2000

Objeto: prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de Assistência médica hospitalar por 5 meses
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis por intermédio do INPAS.
Contratada: Casa de Saúde e Maternidade São Lucas Ltda.
Prazo: 05(cinco) meses.
Firmado: 25/11/2000
Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Programa de Trabalho: 2800.13754282001-3.1.32.
Nota de Empenho: 126/2000.
Valor estimado mensal: R\$ 142.925,78
Publicado em cumprimento a determinação do TCE constante do proc. nº 231.778-0/01

Em 05 de abril de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente



O TRÂNSITO É FEITO DE PESSOAS
VALORIZE A VIDA

Dia Mundial da Saúde
7 de abril de 2004